



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

LEI Nº 918/2014, de 24 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

24/06/2014
[Assinatura]
Ass. Recebedor

Abre Crédito Especial, suplementa Dotações Orçamentárias e aponta recursos no orçamento do Executivo Municipal no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

Nelson José Grasselli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº022/2014, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2014, a seguir:

CRÉDITO ESPECIAL			
0501 -	Secretaria Municipal de Agricultura		
1117	Projeto/atividade	PROJETO ABATEDOURO	
44905200000000	1199 74291.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 128.318,01
45209300000000	1199 74447.6	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 128.418,01

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2014, a seguir:

CRÉDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2065	Projeto/atividade	IGDSUAS	
44905200000000	1167 73610.4	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.750,00
TOTAL			R\$ 5.750,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS e SUPLEMENTAR DOTAÇÕES no orçamento de 2014, a seguir:

CRÉDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2069	Projeto Atividade	PAIF	
31901100000000	1195 73684.8	Vencimentos e Vantagens	R\$ 30.000,00
31901300000000	1195 73740.2	Obrigações Patronais	R\$ 4.300,00
31911300000000	1195 73766.6	Obrigações Patronais	R\$ 4.200,00
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
33903000000000	1195 27208.6	Material de Consumo	R\$ 24.500,00

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

33903600000000 1195 27316.3	Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 5.000,00
33903900000000 1195 27394.5	Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 73.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2013, a seguir:

CREDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2176	Projeto/Atividade	IGDCBF – CAD BOLSA FAMILIA	
33903000000000 1202 73827.1	Material de Consumo		R\$ 1.306,09
TOTAL			R\$ 1.306,09

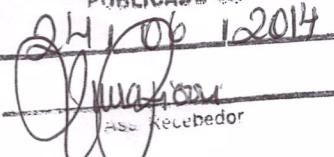
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento de 2013, a seguir:

CREDITO ESPECIAL			
0901 -	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Ação Social		
2177	Projeto/Atividade	PB. VARIÁVEL CSFV	
33903000000000 1205 73948.0	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
33903600000000 1205 74365.8	Outros Serviços Pessoa Física		R\$ 4.000,00
33903900000000 1205 74056.0	Outros Serviços Pessoa Jurídica		R\$ 15.000,00
44905200000000 1205 74202.3	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 54.000,00

Art. 6º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 1º**, no Projeto/Atividade 1117, Vinculo 1199, servirá de recurso o **Superávit** apurado no Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 20.739,01** (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), e o **Excesso de Arrecadação** no exercício de 2014, no valor de **R\$ 107.679,00** (cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Art. 7º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 2º**, no Projeto/Atividade 2065, Vinculo 1167, servirá de recurso o **Superávit** apurado no Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 5.750,00** (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 8º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** e **Suplementação de Verbas** que trata o **Art. 3º**, no Projeto/Atividade 2069, Vinculo 1195, servirá de recurso o **Superávit** apurado no Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM
24/06/2014

Ass. Recebedor





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Art. 9º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 4º**, no Projeto/Atividade 2176, Vinculo 1202, servirá de recurso o **Superávit** apurado no Balanço Financeiro de 2013 no valor de **R\$ 1.306,09** (hum mil, trezentos e seis reais e nove centavos).

Art. 10º - Para atender as despesas referente a **Abertura de Crédito Especial** que trata o **Art. 5º**, no Projeto/Atividade 2177, Vinculo 1205, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** no exercício de 2014, no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

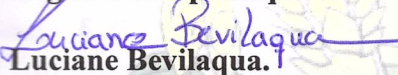
Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 24 dias do mês de junho de 2014.



NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

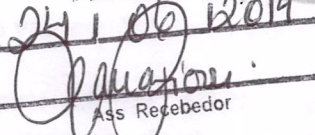


Luciane Bevilaqua
Secretária de Administração



20-03 PONTÃO 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM

24 / 06 / 2014

Ass. Recebedor